

mologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 14 de julho de 2023
GISELLE ALESSANDRA MARCHI
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº 50/2023

Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00002165-11

Objeto: Aquisição de Strechadeira - Envolvedora de Filme Strech para uso do Almo-xarifado da FUMEC.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/07/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2023- 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC Nº.824402801002023OC00052

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção: **Editais**

Campinas, 14 de julho de 2023
FABIO ALVES CREMASCO
 Gerente de Compras e Licitações

PORTARIA FUMEC Nº 58/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora **Roberta Claudia Botelho dos Santos**, matrícula 10217, para exercer a **Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto à Unidade Descentralizada CASI da Área dos Programas de Educação Profissional - CEPROCAMP, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.**

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/07/2023.

Campinas, 14 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 59/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora **Dolores de Oliveira Santos Bueno**, matrícula 10162, para exercer a **Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto à Unidade Descentralizada CASI da Área dos Programas de EJA, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 17/07/2023.**

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00001867-78. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 45/2023. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de agasalhos, tipo jaqueta, para servidores e alunos dos programas de Educação de Jovens e Adultos - EJA Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e a adjudicação pelo pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços unitários entre parênteses, para os itens ofertados pela empresa adjudicatária: **. BELO BRASIL UNIFORMES LTDA - CNPJ: 17.231.920/0001-13 - Lote 1: item 1 (R\$ 93,75); item 2 (R\$ 93,75).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) A Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) A Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 14 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO: SEI Nº FUMEC.2022.00001248-11

Assunto: Prorrogação do contrato referente ao software OBRAS.GOV de solução especializada em gestão de obras públicas, contemplando gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações em mapa georreferenciado.

Interessada: FUMEC

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 27/2022 assinado com a empresa **Poligraph Sistemas e Representações LTDA (CNPJ/MF nº 85.200.665/0001-00)**, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 8.1, com reajuste do valor no percentual de 4,27% (índice IPC-SP FIPE) de acordo com a cláusula 17ª do instrumento contratual, bem como, supressão de dois itens do contrato (Treinamento e Operação Assistida), mantidas as demais condições originalmente pactuadas;

2. A despesa respectiva no valor global R\$101.366,44 (cento e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor de R\$ 42.236,02

(quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos) deverá onerar o exercício de 2023 e restante no exercício seguinte nas seguintes dotações orçamentárias de nº: 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

3. A Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 14 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Protocolado: SEI nº FUMEC.2022.00001248-11

Assunto: Prorrogação do contrato referente ao software OBRAS.GOV de solução especializada em gestão de obras públicas, contemplando gerenciamento físico e financeiro de contratos de obras, gestão de indicadores estratégicos e apresentação de informações em mapa georreferenciado.

Interessada: FUMEC

Com base no que consta nos autos do protocolo nº 2022.00001248-11, **ratifico** a prorrogação da inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 85.200.665/0001-00)** para o fornecimento do software em referência, com fundamento no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$101.366,44 (cento e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor de R\$ 42.236,02 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos) deverá onerar o exercício de 2023 e restante no exercício seguinte nas seguintes dotações orçamentárias de nº: 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

Campinas, 14 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº: FUMEC.2023.00001585-61

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Licitante, **OPTICA BRILLE LTDA (CNPJ/MF nº 53.559.019/0001-39)**, no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 42/2023, eis que preenchidos os requisitos legais, mas que no mérito seja negado provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Pregoeiro na respectiva sessão que houve por bem declarar a licitação provisoriamente 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como não aceitáveis.

Publique-se.

Campinas, 14 de julho de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00061544-44

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 163/2022

Objeto: Registro de Preços de sanitário químico, com instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº PMC.2022.00061544-44 e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 3.701,00 (três mil, setecentos e um real)** a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, CNPJ nº 05.682.549/0001-27**, referente aos itens 01 e 02 da ATA nº 350/2022 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 14 de julho de 2023
FERNANDO VANIN
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 25 de julho de 2023**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2014/03/05152

Interessado(a): PLÍNIO JOSÉ PENTEADO VON ZUBEN

Advogado(a): Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico Nº: 4312.62.26.0001.00000

Recurso voluntário: Processo SEI PMC.2022.00085813-58

Relator(a): Leandro Lucon

02) PROCESSO 2014/03/28282

Interessado(a): ISOTHERM - AR CONDICIONADO COM E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): Paulo Henrique G.S. Nogueira - OAB/SP 93.111

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório